



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

122

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.409/70 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas // por Lei,

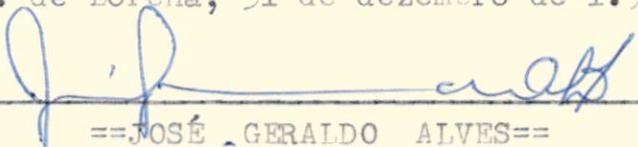
Considerando o que estabelece a Lei nº 829/70/ de 11 de dezembro de 1.970, que dispõe sôbre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Lorena, a entrar em vigor em 1º de janeiro de 1.971,

R E S O L V E:

Nomear A Senhora JURÍDICE RAYMUNDO DOS SANTOS/ para o cargo efetivo de Servente, padrão E, lotada no Setor de/ Escolas Municipais, da Diretoria de Educação e Cultura, na forma do artigo 12º e do artigo 23º e seus parágrafos 1º e 2º, da/ Lei nº 829/70, de 11 de dezembro de 1.970, a partir de 1º de janeiro de 1.971.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de dezembro de 1.970


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 1.970.


== MANUEL MATTOS FILHO ==

= Chefe da Divisão do Expediente =
Substituto